

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota											
			130											
			Data e Hora de Emissão											
			19/06/2017 18:00:40											
		Código de Verificação		WIQ2300B										
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: DTECH EFICIENCIA EM TECNOLOGIA LTDA - ME CPF / CNPJ: 24.846.082/0001-58 Inscrição Municipal: 11 02 0745296-2 Endereço: R.SANTA FÉ, 000095 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL Tel.: 41 - 30195767 Município: CURITIBA UF: PR Email: dyonatar@gmail.com														
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - CEP: 85887000 Município: Matelândia UF: PR Email: compras@matelandia.pr.gov.br														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EMPENHO 7054 VLR. REF. AGERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL COM: OTIMIZAÇÃO DE ROTAS, DIÁRIO DE BORDO ELETRÔNICO, REF. VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CEDIDOS, DPTO DE MEIO AMBIENTE PAT. 22, M. BENZ/LK 1313 ANO 1986/1986, PLACA AIF-5421, REF. PARCELA MÊS 06/2017, CONFORME PREGÃO 02/2017. Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 117,60 ISS RETIDO - R\$ 2,40 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$120,00 Código da Atividade 11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">120,00</td> <td align="center">2,00</td> <td align="center">2,40</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table> OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	120,00	2,00	2,40	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU										
0,00	120,00	2,00	2,40	0,00										